

1.1.11. Processo nº 001083-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Pará em favor do menor V.G.C.J.

Requerido(s): Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa relacionada a fraudes em processos licitatórios envolvendo a empresa JC Rodrigues Sousa -ME.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e art. 27, §3º, II da Resolução nº. 007/2019-CPJ, devendo os autos ser encaminhados à PGJ para designação de outro membro do Ministério Público para tomar as providências cabíveis.

1.1.12. Processo nº 000084-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apura supostas irregularidades com relação à Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016, do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde (NEPMV-SEMAS).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.13. Processo nº 000032-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES, exercício 2008.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.14. Processo nº 000090-151/2015

Requerente(s): Ministério Público Federal

Requerido(s): Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa do Pará

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa no âmbito do SEBRAE.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.15. Processo nº 000906-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Ronaldo Luis Silva de Souza

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa por parte do então Engenheiro da SEFA, Sr. Ronaldo Luiz Silva de Souza.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.16. Processo nº 001512-095/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itupiranga

Origem: PJ de Itupiranga

Assunto: Apurar denúncia acerca de irregularidades na realização das eleições 2019 do Conselho Tutelar de Itupiranga.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.17. Processo nº 001800-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível prática de improbidade administrativa por parte do Município de Belém, no que diz respeito à concessão de alvarás para empreendimentos sem a devida licença ambiental.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.18. Processo nº 000667-125/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Diretor da Unidade de Referência Laboratório Central do Estado do Pará, Secretário de Estado de Saúde Pública

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

de Belém

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa no âmbito do LACEN/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

Itens 1.1.1 a 1.1.18 votaram os seguintes Membros: Gilberto Valente Martins, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho (relator), Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Nelson Pereira Medrado.

1.2. Processos de Relatoria da Conselheira maria do socorro martins carvalho mendo:

1.2.1. Processo nº 000008-012/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Prainha

Origem: PJ de Prainha

Assunto: Apurar sobre a implementação do Plano Municipal de Educação de acordo com metas estabelecidas no Plano Nacional.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO do pedido de reconsideração, por inexistir previsão legal. Quanto ao MÉRITO decidiu pelo seu DESPROVIMENTO, procedendo-se a devolução do feito à Promotoria de Justiça de origem, para cumprimento do descrito no voto da Relatora, conforme o disposto no art. 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ e art.12 da Resolução nº 174/2017-CNMP.

1.2.2. Processo nº 003318-029/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Poder Público

Origem: 1º PJ de Capanema

Assunto: Acompanhar a execução do projeto "MP na defesa da alimentação escolar" no Município de Capanema-PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.2.3. Processo nº 000328-116/2013

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de possíveis irregularidades apontadas nos Convênios nº 02/2009/SESMA/PMB e 001/2010/SESMA/PMB, relativos ao exercício financeiro de 2010.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.2.4. Processo nº 000122-079/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): João Valdenor Teixeira Ferreira

Origem: PJ de Capitão Poço

Assunto: Apurar sobre práticas de improbidades administrativas por João Valdenor Teixeira Ferreira.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

1.2.5. Processo nº 001256-036/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Escola Estadual Ana Teles

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Averiguação de denúncia de que alguns Professores da Escola Estadual Ana Teles estariam recebendo remuneração sem trabalhar, outros com desvio de função, entre outras irregularidades.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP/2019 e a Súmula 001/2011 do CSMP.

1.2.6. Processo nº 000427-710/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação de Barcarena

Origem: 2º PJ de Barcarena

Assunto: Compelir o poder público municipal de Barcarena a finalizar as obras da Escola Agrícola desta localidade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção à Súmula 001/2011 do CSMP.

1.2.7. Processo nº 000112-140/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Valdemiro Fernandes Coelho Júnior

Origem: PJ de Ourém